



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 095, de 17 de fevereiro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Uesb nº 18/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 30 de janeiro de 2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 062/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 07 de fevereiro de 2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos aprovados em primeira chamada, nas vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial), para as vagas oferecidas nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso no 1º período letivo de 2025, por meio do Concurso Vestibular Uesb 2025, conforme **Anexos I e II** da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos listados no **Anexo I** da presente portaria tiveram sua autodeclaração de pertencimento à população negra **validada** pela Comissão de Heteroidentificação à qual se submeteram no período regular de matrículas do Vestibular 2025, primeira chamada, de 10 a 14 de fevereiro de 2025 e, desde que tenham cumprido com a entrega dos documentos exigidos para matrícula no Edital 018/2025, terão seus nomes encaminhados pela Pró-Reitoria de Graduação para a Secretaria Geral de Cursos e Secretarias Setoriais de Curso para confirmação da matrícula.

Parágrafo único. Os candidatos referidos no *caput* poderão retirar seus comprovantes de matrícula, junto às Secretarias dos Colegiados de seus respectivos cursos, a partir de 10 de março de 2025, data de início do período letivo 2025.1.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Os candidatos listados no **Anexo II** da presente portaria tiveram sua autodeclaração de pertencimento à população negra **invalidada** pela Comissão de Heteroidentificação à qual se submeteram no período regular de matrículas do Vestibular 2025, primeira chamada, de 10 a 14 de fevereiro de 2025.

§ 1º Os candidatos referidos no *caput* que se sentirem prejudicados com o resultado da avaliação das Comissões de Heteroidentificação poderão interpor **recurso**, até às 23h59 do dia **20 de fevereiro de 2025**, observando o horário oficial de Brasília, através do endereço de *e-mail* **proapa@uesb.edu.br**, desde que tenham comparecido à sessão para realização do processo de heteroidentificação e declarado sua concordância com a filmagem e o registro fotográfico da mesma.

§ 2º No encaminhamento do recurso aos resultados das Comissões de Heteroidentificação para a Proapa/Uesb, o recorrente deverá identificar o assunto da mensagem nos seguintes termos: “Recurso Edital 018/2025 – Resultado Comissão de Heteroidentificação – [nome do candidato] – [curso/campus]”.

§ 3º A Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pela Portaria 062/2025, julgará os recursos interpostos a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pelas Comissões de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal.

§ 4º Os resultados do julgamento dos recursos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação serão publicados no site da Uesb e no DOE até o dia 25 de fevereiro de 2025.

§ 5º Os candidatos referidos no *caput* que tenham seus recursos indeferidos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação serão considerados inaptos para ocupação das vagas reservadas à população negra nos cursos de graduação de Uesb e não terão suas matrículas efetivadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DA PORTARIA Nº 095/2025

Candidatos convocados para matrícula no processo Vestibular Uesb 2025, Edital 018/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que tiveram sua Autodeclaração de pertencimento étnico **VALIDADAS** pelas Comissões de Heteroidentificação

1. *Campus* de Vitória da Conquista

Nome do(a) Candidato(a)	Julgamento das Comissões de Heteroidentificação
Alícia Nunes Ferreira Pires	Validada
Allan Neves Cruz	Validada
Amanda Santos de Oliveira	Validada
Ana Beatriz Fernandes Santos Oliveira	Validada
Ana Carolina Santos de Azevedo	Validada
Ana Clara Pereira da Silva	Validada
Anderson Pinheiro do Nascimento	Validada
Brenda Prates Amorim Santos	Validada
Bruno Farias Silva	Validada
Caio Gabriela Alves Barbosa	Validada
Danilo Alencar dos Santos	Validada
Éllison Enrique Bandeira Bonfim	Validada
Emilaine Silva Santos	Validada
Emily Silva Freire Sacramento	Validada
Evanilson Magno Oliveira Trindade	Validada
Gustavo Cunha Porto	Validada
Heloísa de Jesus Soares	Validada
Ícaro Nelson Moreira Soledade	Validada
Iviny Taisa Nery Cardoso	Validada
Jamile Cardoso de Sá Dias	Validada
João Gabriel Freitas Souza	Validada
João Pedro da Silva Menezes	Validada
Joas Silva Cardoso	Validada
Juan Pablo Costa Lima	Validada

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Júlia Almeida Fernandes de Carvalho	Validada
Laylla Alves Frutuoso	Validada
Lázaro Oliveira Souza	Validada
Luan Pereira dos Santos	Validada
Luana Morais dos Santos de Oliveira	Validada
Lucas e Silva Santos	Validada
Luís Gustavo Meira Santos	Validada
Luiz Correia de Aquino Neto	Validada
Marco Thúlio Ferraz dos Santos	Validada
Maria Alice Ferreira de Andrade	Validada
Maria Clara de Souza Santos	Validada
Maria Eduarda Paixão Alves	Validada
Maria Luísa Aguiar de Oliveira	Validada
Maria Luísa Pacheco Freire dos Santos	Validada
Maria Stefhanie Venancio Caetité	Validada
Mariana Porcena Soares	Validada
Micaele Pires dos Santos	Validada
Myrelle Ketaly Pinto da Silva	Validada
Pedro Augusto Santos Brito	Validada
Priscila Guimarães da Silva	Validada
Rayane Lima Cruz	Validada
Ricardo da Silva Oliveira	Validada
Stella Mares Oliveira Santos	Validada
Taila Tenattia Cardoso da Silva	Validada
Tainá Ferreira de Sousa	Validada
Tainara dos Santos Oliveira	Validada
Thaís Monteiro Barbosa	Validada
Thiago Teles de Sousa	Validada
Thyago dos Santos Ribeiro	Validada
Tiago dos Santos Prates	Validada
Vanessa Gomes Oliveira	Validada
Verônica Novais Libarino	Validada
Victória Luísa Farias Gonçalves	Validada
Yasmin Laís Silva Brito	Validada

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2. Campus de Jequié

Nome do(a) Candidato(a)	Julgamento das Comissões de Heteroidentificação
Adriele Santos Lima	Validada
Américo Ferreira Evangelista Neto	Validada
Ana Luísa Chaves Santos	Validada
Anailton Sandro Lima Arruda	Validada
Andressa Caldas Martins	Validada
Daiana Lima Souza	Validada
Daniel Caribé de Jesus	Validada
Eduardo Araujo dos Reis	Validada
Esther Vieira Nunes	Validada
Gabriel Costa Ferreira	Validada
Gabriele de Jesus Souza	Validada
Geovanna Dias Guedes	Validada
Heloisa Rocha Souza	Validada
Ian Pedro Ferreira Sucupira	Validada
Janessa Rebeca Silva do Amor Divino	Validada
Jhenifer Santos de Jesus	Validada
João Victor Alves Barbosa	Validada
John Albert Ribeiro Cruz	Validada
Lívia Santana dos Santos	Validada
Luan de Jesus Pereira	Validada
Lucas Mateus Matos Costa	Validada
Maesley Santos Sales	Validada
Maria Clara Xavier Castro	Validada
Maya Santos Novaes	Validada
Natiele de Jesus Santos	Validada
Railana Santos Almeida	Validada
Rair Felix dos Santos Almeida	Validada
Raquel Lino de Oliveira	Validada
Ricardo Vinícius Pires da Cruz	Validada
Rosália Sales Vieira Oliveira	Validada
Rosiane de Almeida Alves de Jesus	Validada
Salette Fagundes Ricardo	Validada

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Stefany Aragão dos Santos	Validada
Stéfany Nunes do Santos	Validada
Thainá de Jesus Silva	Validada
Thauany Ayana Ribeiro Santos	Validada
Vicente Aragão Martins Souza	Validada
Victor Gabriel Rodrigues Viana Santos	Validada

3. Campus de Itapetinga

Nome do(a) Candidato(a)	Julgamento das Comissões de Heteroidentificação
Amanda Santana Braga	Validada
Ana Luíza de Oliveira Santos dos Santos	Validada
Andressa Dantas Paiva	Validada
Beatriz Oliveira de Souza Porto	Validada
Giovanna dos Santos Araujo	Validada
Henrique Ribeiro de Jesus Pereira	Validada
Iane Zuri Santana Silva	Validada
Joyce Nara de Jesus Morais	Validada
Lavínia Moraes Costa	Validada
Lucas Santos Araujo	Validada
Maria Eduarda Vieira Santos	Validada
Pedro Ícaro Silva Santos	Validada
Raíssa Soares de Oliveira	Validada
Sávio de Souza Santos	Validada

Campus de Vitória da Conquista

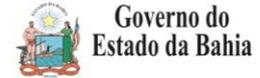
Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 095/2025

Candidatos convocados para matrícula no processo Vestibular Uesb 2025, Edital 018/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que tiveram sua Autodeclaração de pertencimento étnico **INVALIDADAS** pelas Comissões de Heteroidentificação

1. *Campus* de Vitória da Conquista:

Nome do(a) Candidato(a)	Julgamento das Comissões de Heteroidentificação
Pedro Brito Bulhões	Invalidada

2. *Campus* de Jequié

Nome do(a) Candidato(a)	Julgamento das Comissões de Heteroidentificação
Ingrid Sávia Menezes de Oliveira	Invalidada

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600